

Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira - PRECOMOR; 28. Cooperativas e Associações de Habitação, a Associação na Luta Inquilinos da Moradia DF e Entorno - ASSOLIM. No tocante, a votação de que tratou as entidades credenciadas: Organizações não Governamentais e Entidades da Sociedade Civil - Democratização do Acesso à Terra, que preliminarmente foi homologada, a Associação Positiva de Brasília, será encaminhada para análise do Jurídico da SEDUH. Os Movimentos Sociais e Coletivos, Coletivo Movimento de Moradia, não houve homologação por ausência das sete Entidades. A senhora Eliete Góes informou que a Ata será publicada em até 30 dias. A divulgação do resultado final com as entidades que foram homologadas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e também em jornal de grande circulação. As entidades e instituições que foram homologadas deverão apresentar a documentação original, anexadas no ato da inscrição, e os documentos dos representantes titular e suplente, listadas no Anexo I do edital do Chamamento Público, seguido do Ofício de indicação assinado pelo Representante Legal. Assim, a Secretária Executiva, senhora Giselle Moll Mascarenhas declarou encerrada a Reunião Pública do chamamento nº 02/2020 da SEDUH, que teve como objetivo realizar a seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao CGP, agradecendo novamente a participação de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva - SEDUH; SILVIA BORGES DE LÁZARI, Coordenadora de Planejamento Urbano Sustentável da Subsecretaria de Política e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUH; ENEIDA AVIANE FERREIRA, Diretora de Habitação (DIHAB/SUPLAN/SEDUH).

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 04, de 13 de março de 2019 e inciso VII, art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Análise de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2010 (processo 220.000.234/2010) celebrado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a instituição privada sem fins lucrativos, Brasil Eu Acredito (CNPJ nº 09.069.670.0001-39), instituída pela Ordem de Serviço nº 01, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2021, conforme previsto no Art. 5º e prorrogada pelas Ordens de Serviço nos 23 e 42, publicadas, respectivamente, em 08 de março e 30 de abril, ambas de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

Processo: 00391-000215/2014. Interessado: CA2N COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Procurador: FERNANDO ANTÔNIO MUNIZ LIMA - OAB/DF 41.686. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 4759/2014. Relator: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SO/DF. Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 37ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de abril de 2021, por unanimidade, acompanhar o voto do relator por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, tendo em vista notícia nos autos do Termo de Compromisso nº 453.000.004/2014, de 14 de fevereiro de 2014, o que retira do autuado o interesse em recorrer do auto de infração, lavrado em decorrência de descumprimento de outro auto de infração, no qual lhe foi imputada multa no valor de R\$ 10.000,00 e obrigação de isolamento acústico a fim de evitar poluição sonora. Restitua-se ao IBRAM, com vistas à CIJU, para o devido saneamento do processo, tendo em vista as cláusulas do Termo de Compromisso referido. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 97, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008,

tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 0197-000258/2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2021, o prazo estabelecido por meio da Portaria nº 47, de 25 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a revisão do Regimento Interno e do Código de Ética da Adasa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 09 h (nove horas), na sala de reunião do Google Meet – endereço eletrônico – (<https://meet.google.com/xtb-rzzw-wjc>), realizou-se a Décima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, em conformidade ao Regimento Interno e Pauta previamente estabelecida. Aberta a sessão, a Presidente deste Colegiado, Ana Paula Batista Soledade, conduziu os trabalhos, sendo auxiliada pelo Secretário Executivo, Willian Ferreira da Cunha. A Presidente, leu, em voz alta, a ordem do dia, cuja os itens foram: 08h30 - I. Abertura; 08h40 - II. Informes; 09h00 - III. Aprovação da Ata da Nona Reunião Ordinária do Coddede, realizada no dia 03 de fevereiro de 2021; 09h10 - IV Proposta de Decreto de alteração, ao Decreto de regulamentação do Coddede – Apreciação das Notas Técnicas: n.º 17/2021 - CACI/AJL/UNANC (Doc. SEI - 56902782) e n.º 275/2021 - CACI/SPG/UNAAN (Doc. SEI - 58778086); 10h00 - V. Acessibilidade plena as pessoas com deficiência, no sistema da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF: Expositor: Rodrigo da Silva Gomes, da Diretoria de Operação e Manutenção, do Metrô - DF; 11h10 - VI. Priorização das pessoas com deficiência, no processo de imunização contra a Covid-19: Expositora: Ângela Maria Sacramento, Terapeuta Ocupacional, da SES; VII - O acesso das pessoas com deficiência, as órteses e próteses: do atendimento aos usuários (as), cadastramento e processamento, até a entrega dos equipamentos: Expositora: Maria Fernanda Passos Baciuk, Fisioterapeuta, Chefe do Núcleo de Produção de Órteses e Próteses – NUPOP; 11h40 - VII. ICMS - Convênio ICMS 28/2021, de 12 de março de 2021, pendente de renovação pelo GDF; VIII - Media Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021 - Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro, a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para modificar a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência, revoga a tributação especial relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas, e institui crédito presumido da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social para produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas, consultórios médicos e campanhas de vacinação; 12h10 - VIII. Conferência Distrital dos Direitos Humanos; Expositora: Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; e 12h30 - IX. Assuntos Gerais. Assim, a Presidente deu as boas-vindas a todos (as), informando ainda que a nossa reunião estava sendo gravada. Logo, verificado o quórum pelo Secretário Executivo, a Presidente instalou o Plenário em segunda e última chamada, com a presença dos (as) representantes da Sociedade Civil: Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV, o Sr. Justino Pereira Bastos; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE-DF, a Sra. Sheila Pereira Oliveira; Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB-DF, o Sr. Francisco Djalmá de Oliveira; Associação DF DOWN, a Sra. Leide Maria Soares Corrêa Cesar; Associação dos Ostimizados do Distrito Federal – AOSDF, a Sra. Presidente, Ana Paula Batista Soledade; Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas – AMAVI, a Sra. Laudeci Vieira dos Santos; Central Única dos Trabalhadores de Brasília – CUT/DF, o Sr. Carlos de Souza Maciel; Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP, o Sr. Luís Maurício Alves dos Santos; Movimento Orgulho Autista Brasil – MOAB, a Sra. Viviani Pereira Amanajás Guimarães; e os (as) representantes governamentais: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, o Sr. Pedro Maurício Cabral Teixeira; Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, o Sr. Antônio Gutemberg Gomes de Souza; Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a Sra. Ana Claudia Nunes Fialho Ribeiro; Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Sra. Ângela Maria Sacramento; e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE, a Sra. Vera Lúcia Ribeiro de Barros e Deborah Rejane Nogueira da Silva Lomba. Em continuidade, a Presidente mais uma vez, deu as boas-vindas aos (as) Conselheiros (as) e agradeceu a presença de todos (as), enfatizando a importância da instalação do pleno, a fim de concretizar discussões e deliberações de matérias tão importantes às pessoas com deficiência do Distrito Federal. Seguindo a pauta, a Presidente reiterou o que já fora estipulado pelo Plenário, onde restou definido que o tempo de fala dos (as) Conselheiros (as) na reunião, será em até 05 (cinco) minutos, conforme o Regimento Interno, objetivando maior produtividade nas discussões e, para os